

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/PMEAI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/PMEAI**

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação, a qual tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 2, para aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo sedan, conforme e-Protocolo nº 22.199.244-0, à seguinte proponente: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora no lote 01, com o valor total global de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa PINHEIRO'S VEICULOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 2, para aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo sedan, conforme e-Protocolo nº 22.199.244-0.

VALOR: 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 86, § 6º, Lei Federal nº 14.133/21.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANE PEGORARO – Procuradora Jurídica – OAB/PR Nº 49.290.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal – 28/08/2025.

Cod452617